

## **Auditoria Financeira à Agência Portuguesa do Ambiente, IP (APA)**

(Relatório n.º 857/AF/17, homologado pelo Senhor Ministro do Ambiente, em 09/08/2017)

### **Síntese**

A auditoria teve como objetivo avaliar, no âmbito do art. 62.º da Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), a adequação dos sistemas de controlo interno implementado na APA, a legalidade e regularidade da arrecadação das receitas e a pertinência, legalidade e regularidade da despesa, tendo merecido uma apreciação negativa, devido às fragilidades existentes nas áreas chave da organização, mostrando-se incapaz de assegurar que as demonstrações financeiras reflitam a sua realidade financeira e patrimonial.

Em conclusão recomendou-se que a APA procedesse à criação de grupos de trabalho multidisciplinares, para estabelecer a interligação efetiva entre o Departamento Financeiro e os departamentos técnicos.

Quanto a recomendações enunciadas em quatro relatórios anteriores de auditorias realizadas pela IGAMAOT, confirmou-se a implementação de cinco, e onze ainda se mantêm por implementar e foram objeto de reformulação.

O relatório foi enviado ao Tribunal de Contas, para conhecimento e apuramento de responsabilidade financeira nos termos da LOPTC.